SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACATUBA

São Paulo , 09 de Novembro de 2026 • Diario Oficial do Municipio de Macatuba • ANO IX | Nº 1986

Expediente:
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Anderson Ferreira
Vice-Prefeito: Claudinei Correa Leite De Moraes
Secretário de Relações Institucionais e Comunicação: Ângelo Franchini Neto
Assessor de Imagem e Comunicação: Isadora do Prado Scola
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
Secretário de Controladoria e Transparência: Agnaldo Paixão de Oliveira
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA

IPREMAC INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MACATUBA
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATO

Origem: dispensa de licitação nº 03/2024
Processo: 04/2024
Contratante: IPREMAC – Instituto de Previdência Municipal de Macatuba. Contratado: FR Consultoria em Previdência Pública Ltda, CNPJ 03.833.458/0001-10
OBJETO: Contratação de consultoria especializada em previdência municipal.
Finalidade: prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 12 meses, com atualização do valor pelo índice INPC/IBGE.
VALOR: R$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.365,00.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027.
Macatuba, 30 de outubro de 2.026.

EDVALDO VIEIRA –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Edvaldo Vieira
Código Identificador:5F8DDD60

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 250/2026

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1° Em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1650/1993 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Macatuba - SP, na competência de SETEMBRO/2026 E OUTUBRO/2026, completaram o tempo para concessão de **ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO E/OU SEXTA PARTE** os servidores a seguir identificados, com as vantagens discriminadas:

§1º **SETEMBRO/2026**:
I – PAMERA MAIARA VIEIRA SILVA
Matrícula: 2799
FUNÇÃO: Aux. Serv. Gerais I
VANTAGENS ADQUIRIDAS: Elevação da referência do adicional de tempo de serviço para 05 anos.

§2º **OUTUBRO/2026:**
I – ANDERSON DONIZETI ANGÉLICO
Matrícula: 2803
FUNÇÃO: Aux. Serv. Gerais I
VANTAGENS ADQUIRIDAS: Elevação da referência do adicional de tempo de serviço para 05 anos.

II – EMILIA CARLA DAMASCENO E SOUZA
Matrícula: 2812
FUNÇÃO: Oficial Administrativo I
VANTAGENS ADQUIRIDAS: Elevação da referência do adicional de tempo de serviço para 05 anos.

III – ERICA GIGIOLI ZACHARIAS
Matrícula: 2815
FUNÇÃO: Professor PEB I
VANTAGENS ADQUIRIDAS: Elevação da referência do adicional de tempo de serviço para 05 anos.
IV – FABIANA VICENTE DOS SANTOS
Matrícula: 3125
FUNÇÃO: Professor PEB I
VANTAGENS ADQUIRIDAS: Elevação da referência do adicional de tempo de serviço para 05 anos.

V – LEANDRO FOGAÇA GIRALDI
Matrícula: 2342
FUNÇÃO: Oficial Administrativo I
VANTAGENS ADQUIRIDAS: Elevação da referência do adicional de tempo de serviço de 10 para 15 anos.

VI – MARCOS FABIANO DE SOUZA
Matrícula: 2581
FUNÇÃO: Aux. Serv. Gerais I
VANTAGENS ADQUIRIDAS: Elevação da referência do adicional de tempo de serviço de 05 para 10 anos.

VII – MATHEUS GODOI
Matrícula: 2818
FUNÇÃO: Oficial Administrativo I
VANTAGENS ADQUIRIDAS: Elevação da referência do adicional de tempo de serviço para 05 anos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos períodos mencionados no Art. 1º.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macatuba, 06 de novembro de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:F1912BFA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 251/2026

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 1.650/93);

CONSIDERANDO o requerimento de licença-prêmio protocolado na Divisão de Pessoal desta Prefeitura pelos servidores abaixo identificados;

CONSIDERANDO que, após análise daquela Divisão, apurou-se que o(a) servidor(a)-requerente faz jus à licença, não incorrendo nas vedações do artigo 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 1.650/93);

CONSIDERANDO que os artigos 99 e 103 do citado diploma legal facultam, a pedido do servidor, e atendido o interesse da Administração Pública, o gozo integral ou parcelado da licença-prêmio;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete à Administração decidir quanto à sua concessão e à data de seu início;

R E S O L V E

Art. 1° Conforme o disposto na Lei Municipal n° 1650 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais fica concedido o benefício da **LICENÇA PRÊMIO** aos servidores a seguir identificados com os seus respectivos períodos de aquisição e concessão:

I – EVELYN DA SILVA MASSERAN SCARMELOTO
Matrícula: 2135
Cargo: Professor PEB I
Período Aquisitivo: 26/01/2009 a 25/01/2014
Período de Gozo: 21/09/2026 a 04/11/2026 (45 dias)

II – EVELYN DA SILVA MASSERAN SCARMELOTO
Matrícula: 2135
Cargo: Professor PEB I
Período Aquisitivo: 26/01/2014 a 25/01/2019
Período de Gozo: 05/11/2026 a 19/12/2026 (45 dias)
III – ANDREIA FIDELIS DE FREITAS
Matrícula: 1861
Cargo: Bibliotecário I
Período Aquisitivo: 21/08/2016 a 20/08/2021
Período de Gozo: 01/10/2026 a 09/10/2026 (09 dias)

IV – MIRIAM NOEMIA DE DEUS OLIVEIRA
Matrícula: 2646
Cargo: Assistente Social I
Período Aquisitivo: 19/02/2020 a 01/03/2025
Período de Gozo: 03/11/2026 a 31/01/2027 (90 dias)

V – CLARICE PEREIRA MASSERAN
Matrícula: 1477
Cargo: Cozinheiro I
Período Aquisitivo: 05/06/2013 a 04/06/2018
Período de Gozo: 04/11/2026 a 18/11/2026 (15 dias)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos atos e períodos mencionados nos artigos supramencionados.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macatuba, 06 de novembro de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:A27F5FFC

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 252/2026

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Conforme o disposto na legislação municipal vigente, e verificado o preenchimento das condições exigidas, **EXONERAR** os servidores abaixo listados individualmente com suas respectivas situações, nas condições previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, conforme a seguir exposto:

I – MARLENE DE LOURDES ALVES PAIVA
Matrícula: 3287
Cargo: Professor Substituto
Data: 14/10/2026
Motivo: Exoneração por iniciativa da servidora

II – JULIANA CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 3264
Cargo: Professor Substituto (Contratado)
Data: 27/10/2026
Motivo: Término de contrato

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macatuba, SP, 06 de novembro de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:8F7B73AF

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048-2026
EDITAL Nº 067-2026. PROCESSO Nº 167-2026.
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes novos, sem uso anterior, destinados ao Centro de Reabilitação (CER) do Município de Macatuba, visando à estruturação, modernização e substituição de equipamentos obsoletos, por meio de emenda parlamentar recebida e conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: até às 08h00 do dia 24/11/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 24/11/2026 às 09h00. LOCAL: https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-011, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800.

Publicado por:
Daniel da Silva Grassi
Código Identificador:08609C1F

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11-2026.

AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11-2026. EDITAL Nº 71-2026. PROCESSO Nº 180-2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo comparativo entre a revisão do modelo contratual atual e a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Macatuba, com recomendação do modelo mais adequado e posterior elaboração da viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica com estruturação completa do modelo escolhido, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Recebimento das Propostas: até dia 25/11/2026 as 08h00min.
Início da sessão de disputa de lances: dia 25/11/2026 as 09h00min.
Endereço eletrônico do Portal de Compras Municipal: https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/
O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitações, na Rua Nove de Julho, nº 15-20, centro, CEP 17.290-011, das 08h às 17h, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298 9800.

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:3CE5F18E

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-2026

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-2026
EDITAL Nº 072-2026. PROCESSO Nº 181-2026
OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para atendimento destinada as Creches, Escolas Municipais e Secretaria de Educação, custeada através do Emenda Impositiva de Vereadores e recursos próprios e federais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 24/11/2026 às 09h00min. LOCAL:https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-011, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800.

Publicado por:
Cleverson Jose da Fonseca Junior
Código Identificador:488CC9C3

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DA QUALIDADE
CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2026, homologado pelo Decreto nº 5090, em 02 de Abril de 2026, com vistas à nomeação para o cargo de TÉCNICO DE ATENDIMENTO EM FARMÁCIA, CONVOCA Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção de assumir o referido cargo ou a desistência do mesmo, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima, nos termos do Decreto Homologatório, e em conformidade com o Edital nº 01, do Concurso Vigente.
Havendo interesse na assunção do cargo, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, ao exame médico, cuja data de realização será oportunamente designada, e a outros atos que compõem o processo de ingresso no serviço público municipal, de acordo com o Edital nº. 01, e com a legislação aplicável em vigor, importando na eliminação do candidato a não aprovação médica ou psicológica, a falta de documentos necessários para o cargo e o não preenchimento de outros requisitos indispensáveis.

Macatuba, 05 de novembro de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

A
Sra. CINTIA CRISTINA CAMPINA TEODORO, portadora do CPF: 308.***.***-02, classificada em 1º lugar.

Publicado por:
Lara Cardoso Mariano Pereira
Código Identificador:3C351D93

